

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS



FLS. 01
PROC. CFO 22343/18

Ofício nº: **3059**

Em: 07 JUN. 2018

Belo Horizonte, 07 de junho de 2018.

Ilustríssimo Sr. Presidente Juliano do Vale,

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria, em regime de urgência, posicionamento acerca da aprovação da data para realização das eleições deste regional.

Nos termos do parágrafo único do art. 45 da Resolução CFO nº 80/2007, Regimento Eleitoral, a data da eleição será fixada pelo Conselho Federal com, pelo menos, 180 (cento e oitenta) dias de antecedência.

Em virtude do citado normativo, as datas que se adequam para a realização das eleições primeiro e segundo turno são, respectivamente, 10/12/2018 e 17/12/2018.

Nesta oportunidade renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA
PRESIDENTE

Brasão de Armas do Brasil
II Obitatório do Conselho
FEDERAL

Ao
Ilmo. Sr. Presidente Juliano do Vale
Conselho Federal de Odontologia - CFO
Shin CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte
Brasília/DF
CEP: 71503-507

Protocolo CFO: 11996/2018

Data: 08/06/2018 10:58 h DENA.TPA

Assunto: SOLIC. POSICIONAMENTO A CERCA DA APROV
ACAO DA DATA PARA REALIZACAO DAS ELEICOES DO CR
OMG.



01 1996/2018

De ordem do Sr. Presidente

Providencie-se a decisões,
fixando a data do eleições
sugerido pelo CRO-MG.

 08/6/18

Anexados às fls. 02 a
13, o ofício CFO 610/2018, Decisão
CFO 17/2018, ofício CFO nº 1730, Portaria
CFO-SEC 121, ofício CFO nº 1728,
ofício nº 1729, ofício CRO MG 13/2018,
ofício CFO nº 1802, ofício CFO nº 1803,
ofício CFO nº 1804, Portaria CFO-SEC
128 e Decisões CFO 48/2018.
CFO SEC, 19.12.2018


Denise M. Molinari
Oficial Administrativo II
Mat: 144

Conselho Federal de Contabilidade

Processo CFO N.º 22373

EM, 08/06/2018

SEPRO

WANDERLEY DE MATTOS

Of. Adm. - Mat. 205



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



FLS. 02
PROC. CFO 22373/18
RUBRICA

Ofício nº 610/2018/CFO

Brasília, 08 JUN 2018

Ao Doutor,
ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA, CD
Presidente do Conselho Regional de Minas Gerais
Rua da Bahia, 1477 - Bairro de Lourdes
30160-011 - Belo Horizonte - MG

Assunto: Encaminhamento de cópia da Decisão CFO-17/2018.

Senhor Presidente,

1. Encaminhamos, para seu conhecimento, cópia da Decisão CFO-17/2018 que fixa a data da eleição a ser processada nesse Regional.

Atenciosamente,


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

AGS.

EM BRANCO



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



FLS. 03
PROC. CFO 22313/18

RUBRICA

DECISÃO CFO-17/2018

**Fixa data da eleição a ser
processada no CRO-MG.**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007,

DECIDE:

Art. 1º. Fixar a data da eleição para renovação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, para o dia 10 de dezembro de 2018.

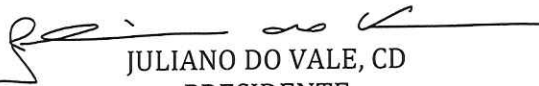
Art. 2º. Se não for obtida a maioria absoluta, o CRO-MG deverá proceder à nova eleição dentro de 20 (vinte) dias após a apuração da primeira, conforme previsto no art. 39, §1º da Resolução CFO-80/2017.

Art. 3º. A chapa eleita exercerá o mandato no biênio de 17 de março de 2019 a 16 de março de 2021.

Art. 4º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 08 de junho de 2018.


EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

ADSBS/ags.

EM BRANCO

Ofício nº 1730/2018/CFO

Brasília, 29 de novembro de 2018

Ao Doutor,
ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA, CD
Presidente do Conselho Regional de Minas Gerais
Rua da Bahia, 1477 - Bairro de Lourdes
30160-011 - Belo Horizonte – MG

Assunto: **Encaminha Portaria CFO-SEC-121/2018**

Senhor Presidente,

1. Encaminhamos a Portaria CFO-SEC-121/2018 que designa como Observadores do CFO, na eleição a ser processada nesse Regional, os cirurgiões-dentistas Viviane Coelho Dourado e Nelson Freitas Eguia.

Atenciosamente,


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

SRAS/

EM BRANCO



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



FLS. 08
PROC. CFO 22373/18
[assinatura]
RUBRICA

PORTARIA CFO-SEC-121, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no dia 10 de dezembro de 2018, os cirurgiões-dentistas Viviane Coelho Dourado e Nelson Freitas Eguia.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/SRAS.

EM BRANCO



Ofício nº 1728/2018/CFO

Brasília, 29 de novembro de 2018.

Ao Doutor,
NELSON FREITAS EGUIA, CD
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul
Rua Vasco da Gama, 720 - Rio Branco
90420-110 - Porto Alegre – RS

Assunto: **Encaminha Portaria CFO-SEC-121/2018.**

Prezado Senhor,

1. Pelo presente, comunicamos que designamos V.S.^a como Observador deste Conselho Federal de Odontologia na eleição a ser processada no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, que será realizada no dia 10 de dezembro de 2018.
2. Sem mais para o momento.
Atenciosamente,


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/SRAS.

EM BRANCO

Ofício nº 1729/2018/CFO

Brasília, 29 de novembro de 2018.

À Doutora,
VIVIANE COELHO DOURADO, CD
Presidente do Conselho Regional de Odontologia da Bahia
Rua Basílio da Gama, 03 - Canela
40110-040 - Salvador - BA

Assunto: Encaminha Portaria CFO-SEC-121/2018

Senhora Presidente,

1. Pelo presente, comunicamos que designamos V.S.^a como Observadora deste Conselho Federal de Odontologia na eleição a ser processada no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, que será realizada no dia 10 de dezembro de 2018.
2. Sem mais para o momento.
Atenciosamente,


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

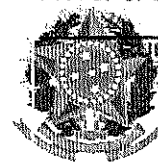
/SRAS.

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS

FLS. 08
PROC. CFO 22373/18



Juliano
FABRICA

Ofício da Comissão Eleitoral nº 013/2018

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2018

Ilmo. Sr. Dr.

JULIANO DO VALE

DD. Presidente do Conselho Federal de Odontologia

Lote 2, Quadra CA-07, Lago Norte – Brasília/DF

Ref. Processo Eleitoral do CRO-MG 2018

Prezado Senhor Presidente,

O *Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais*, por sua Comissão Eleitoral, informa que nenhuma das chapas concorrentes a eleição do CRO-MG ocorrida em 10/12/2018 alcançou o quórum previsto no art. 39 e parágrafo 1º, da Resolução CFO-80/2007 com as alterações previstas na Resolução CFO-155/2015, dessa forma informamos quanto à realização de segundo turno para renovação da composição do CRO-MG para o mandato a vigorar no período de 17/03/2019 a 16/03/2021.

Com base nas disposições da Decisão CFO-17/2018, a Comissão Eleitoral do CRO-MG decidiu pela data de **17 de dezembro de 2018** para a realização da nova eleição.

Concorrerão na nova eleição as duas chapas concorrentes: Chapas 01 e 02.

Nesse sentido, contamos com o apoio dessa entidade para o sucesso das eleições do CRO-MG, inclusive com a liberação de licenças extras do sistema CFO para uso no dia determinado.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me com o habitual e justificável respeito, renovando protestos de apreço e consideração.

Rodrigo Camargos Couto

Presidente da Comissão Eleitoral



03 1694/2018

'A GERAD,

P/ providências de
praxe.

'A GERTI

P/ Liberação das
licenças
pe

Ofício da Comissão Eleitoral nº 013/2018

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2018

Ilmo. Sr. Dr.

JULIANO DO VALE

DD. Presidente do Conselho Federal de Odontologia

Lote 2, Quadra CA-07, Lago Norte – Brasília/DF

Ref. Processo Eleitoral do CRO-MG 2018

Prezado Senhor Presidente,

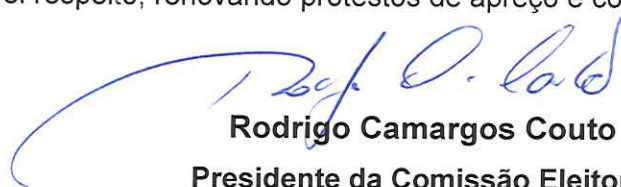
O *Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais*, por sua Comissão Eleitoral, informa que nenhuma das chapas concorrentes a eleição do CRO-MG ocorrida em 10/12/2018 alcançou o quórum previsto no art. 39 e parágrafo 1º, da Resolução CFO-80/2007 com as alterações previstas na Resolução CFO-155/2015, dessa forma informamos quanto à realização de segundo turno para renovação da composição do CRO-MG para o mandato a vigorar no período de 17/03/2019 a 16/03/2021.

Com base nas disposições da Decisão CFO-17/2018, a Comissão Eleitoral do CRO-MG decidiu pela data de **17 de dezembro de 2018** para a realização da nova eleição.

Concorrerão na nova eleição as duas chapas concorrentes: Chapas 01 e 02.

Nesse sentido, contamos com o apoio dessa entidade para o sucesso das eleições do CRO-MG, inclusive com a liberação de licenças extras do sistema CFO para uso no dia determinado.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me com o habitual e justificável respeito, renovando protestos de apreço e consideração.


Rodrigo Camargos Couto
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo CFO: 31694/2018

Data: 12/12/2018 9:15 hs OENA TPA

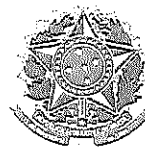
Assunto: PROC. ELEITORAL DO CRO-MG 2018.



03 1694/2018



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



FLS. 09
PROC. CFO 22373/18
RUBRICA

Ofício nº 1802 /2018/CFO

Brasília, 12 de dezembro de 2018.

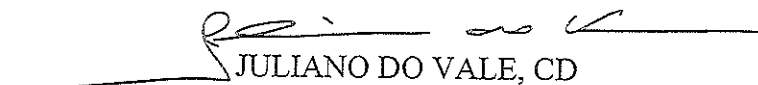
Ao Doutor,
ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA, CD
Presidente do Conselho Regional de Minas Gerais
Rua da Bahia, 1477 - Bairro de Lourdes
30160-011 - Belo Horizonte - MG

Assunto: Encaminha Portaria CFO-SEC-128/2018, que designa os Observadores do CFO na eleição, em segundo turno, a ser realizada nesse Regional.

Senhor Presidente,

1. Encaminhamos a Portaria CFO-SEC-128, de 12 de dezembro de 2018, a qual designa os cirurgiões-dentistas Aguinaldo Coelho de Farias e Rafael Marra Soares, como Observadores do CFO na eleição, em segundo turno, a ser realizada nesse Regional.

Atenciosamente,


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

SRAS/

EM BRANCO



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



FLS 30
PROC. CFO 22373/18
RUBRICA

Ofício nº 803 /2018/CFO

Brasília, 12 de dezembro de 2018.

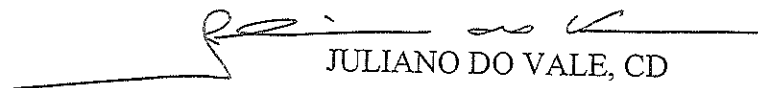
Ao Doutor,
AGUINALDO COELHO DE FARIAS, CD
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Paraná
Av. Manoel Ribas, 2281 - Mercês
80810-000 - Curitiba - PR

Assunto: Encaminha Portaria CFO-SEC-128/2018 que o designa como Observador do CFO na eleição, em segundo turno, a ser realizada no CRO-MG.

Senhor Presidente,

1. Encaminhamos a Portaria CFO-SEC-128/2018, que o designa como Observador do Conselho Federal de Odontologia na eleição, em segundo turno, a ser realizada no CRO-MG, no dia 17 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/SRAS.

EM BRANCO



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



FLS. 11
PROC. CFO 22373/18
RUBRICA

Ofício nº 1807 /2018/CFO

Brasília, 12 de dezembro de 2018.

Ao Doutor,
RAFAEL MARRA SOARES, CD
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins
Av. LO 15 - 602 Sul - Conj. 02 - Lote 02
77022-008 - Palmas - TO

Assunto: Encaminha Portaria CFO-SEC-128/2018 que o designa como Observador do CFO na eleição, em segundo turno, a ser realizada no CRO-MG.

Senhor Presidente,

1. Encaminhamos a Portaria CFO-SEC-128/2018, que o designa como Observador do Conselho Federal de Odontologia na eleição, em segundo turno, a ser realizada no CRO-MG, no dia 17 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/SRAS.

EM BRANCO

Ofício nº: 7633

Em: 20 DEZ. 71 18

Ref. Processo Eleitoral CRO-MG 2018
Eleição dos Membros deste CRO-MG para o Biênio de 2019 a 2021

Prezado Senhor Presidente,

Com o presente, nos termos da Resolução CFO-80/2007, de 12 de dezembro de 2007, estamos encaminhando a esse Conselho Federal de Odontologia, 02 (dois) volumes relativos à 2ª (segunda) via do Processo Eleitoral correspondente à eleição dos membros efetivos e suplentes para composição deste Conselho Regional de Odontologia, para o biênio de 17 de março de 2019 a 16 de março de 2021.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de apreço e consideração.



Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente

Ilmo. Sr. Dr.

Juliano do Vale

DD. Presidente do Conselho Federal de Odontologia

Lote 2, Quadra CA-07

Centro de Atividades do Setor de Habitações Individuais Norte

Lago Norte Brasília - DF

/JMS

Protocolo CFO: 114/2019

Date: 07/01/2019 11:27 hr DENA.TPA

Assunto: FNC. 02 VOLUMES DO PROC.ELEITORAL (SEG
.VIA). BIÊNIO 2019/2021.



00 0114/2019

EM BRANCO



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



FLS. 15
PROC. CFO 22333/18
David
RUBRICA

Ofício nº 226 /2019/CFO

Brasília,

25 FEV 2019

Ao Doutor,
ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA, CD
Presidente do Conselho Regional de Minas Gerais
Rua da Bahia, 1477 - Bairro de Lourdes
30160-011 - Belo Horizonte - MG

Assunto: Encaminha cópia da Decisão CFO-06/2019.

Senhor Presidente,

1. Encaminhamos, para seu conhecimento, cópia da Decisão CFO-06/2019, que homologa a eleição processada nesse Regional.

Atenciosamente,


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

DMM/.

EM FRANCO



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 2, DE 26/02/2019
PÁGINA: 69.

FLS. 16

PROC. CFO 20373/18

RUBRICA

DECISÃO CFO-06/2019

Homologa o resultado da eleição processada, em segundo turno, no dia 17 de dezembro de 2018, no CRO-Minas Gerais.

O Conselho Federal de Odontologia, através de sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do artigo 86 da Resolução CFO 80/2007 (Regimento Eleitoral), em reunião extraordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, em Brasília,

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em segundo turno, no dia 17 de dezembro de 2018, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 17 de março de 2019 a 16 de março de 2021:

MEMBROS EFETIVOS

Alberto Magno da Rocha Silva
Raphael Castro Mota
Leonardo Rezende Vilela
Carlos Alberto do Prado e Silva
Gerdal Roberto de Sousa

MEMBROS SUPLENTE

Isaura Clara Tiso Veiga
Sérgio Henrique Casarim Fernandes
Marina Mendes Moreira
Wagner Quaresma Damázio
Ricardo Alves Corrêa

CRO-MG-CD-Nº

CRO-MG-CD-14371
CRO-MG-CD-30261
CRO-MG-CD-26142
CRO-MG-CD-26865
CRO-MG-CD-14925

CRO-MG-CD-Nº

CRO-MG-CD-11485
CRO-MG-CD-15649
CRO-MG-CD-34935
CRO-MG-CD-7419
CRO-MG-CD-16333

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Minas Gerais, para o biênio de 17 de março de 2019 a 16 de março de 2021, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 21 de fevereiro de 2019.


CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/SRAS.

EM BRANCO